



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 214/2018.

Em, 26 de setembro de 2018.

**ESTABELECE PRIORIDADE PARA PAGAMENTO DE
SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - O pagamento de servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, espeitando o quinto dia útil do mês, passa a ter prioridade sobre pagamentos de juros de qualquer tipo de dívida; fornecedores e prestadores de serviços, referentes ao município de Cabo Frio.

Art. 2º - Nas hipóteses de frustração de receitas orçamentárias; déficit nas contas públicas; calamidade financeira ou situações afins, o município de Cabo Frio deverá adotar, de forma prioritária, as seguintes medidas:

I – O contingenciamento de custeio e qualificação do gasto público pelas unidades orçamentárias;

II – Otimização do sistema de arrecadação; do controle de gastos; e de geração de informações fiscais;

III – Controle e redução da quantidade dos cargos comissionados e funções de confiança, bem como congelamento dos valores pagos a estes;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2018.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador- Autor

JUSTIFICATIVA:

Faz-se mais do que necessária, não apenas para a regularização da verba alimentícia do servidor neste e em outros momentos de crise, mas para toda a trajetória da gestão pública em nossa cidade, priorizar o pagamento salarial do trabalhador, não apenas como forma de garantir a justiça social e a própria sobrevivência humana, mas também para garantir o funcionamento dos serviços públicos e o giro da economia no mercado formal e privado.

Medidas semelhantes foram apresentadas nas assembleias dos estados do Rio de Janeiro e Maranhão, como forma de não engessar a gestão do município, mas, ao contrário, como estratégia para garantir o cumprimento de prioridades e da própria Constituição Federal. Assim, apresentamos aos nobres Edis o projeto em tela, para o qual pedimos o apoio, diante dos motivos acima expostos.